

Consulta Aberta
até 27/02/2026

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal convida todos os profissionais da educação, membros de órgãos e instituições interessadas, organizações da sociedade civil e a comunidade escolar para participar de Consulta Pública sobre as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral.

OBJETIVO

Coletar contribuições da comunidade escolar e demais interessados para o aprimoramento das Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, por meio da análise e de sugestões no documento, visando ao fortalecimento de sua clareza, coerência, aplicabilidade e alinhamento às normativas vigentes e às práticas educacionais.

ORIENTAÇÕES

O formulário deverá ser elaborado conforme as orientações abaixo:

1. Deverá indicar como a pessoa deseja contribuir (profissional da educação, comunidade escolar, etc);
2. Indicar a linha do texto onde se encontra o trecho (caso aplicável);
3. Selecionar o tipo de sugestão (se é alteração, supressão ou acréscimo);
4. Copiar o trecho original;
5. Apresentar a sugestão já redigida como deve ficar;
6. Justificar brevemente a sugestão.
 - Exemplo: 1) L. 245 – alteração – “...Unidades de Ensino” por “Instituições Educacionais”. Just.: nomenclatura vigente. Deve-se alterar todas as aparições no documento.
7. Acrescentar campo para observações complementares;
8. Acrescentar opção para avançar, realizar outras contribuições ou encerrar o formulário.